



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Gotardo/MG, dada a eleição da 2ª secretária em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CMDCA nº 04/2020 de 08 de dezembro de 2020 e nos termos da reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar e publicitar a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Gotardo/MG, dada a eleição da 2ª secretária do CMDCA, nesta data.

Art. 2º. A Diretoria será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Missandre Cristina Pinheiro - presidente do CMDCA
- b) Priscila Borba de Oliveira - vice-presidente do CMDCA
- c) Rita de Cássia de Paula Franco – 1ª secretária do CMDCA
- d) Cristini Aparecida Batista Galvão - 2ª secretária do CMDCA

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 30 de novembro de 2021.


Missandre Cristina Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG